



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 03/2011** -----

----- Aos dezassete dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 JUNHO DE 2011: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 30 de Junho de 2011, pelas 18 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem do Dia: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

----- 2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.1. Justificação de Falta: sessão de 28 de Fevereiro de 2011. -----

----- Foram presentes à reunião os pedidos de justificação de falta dos Deputados Municipais Manuel Maria Cardoso Leal (PS) e Mónica Rita Pimenta Lousado (PS), tendo a Mesa, após análise dos mesmos deliberado, por unanimidade, considerar as referidas faltas justificadas, nos termos do art.º 17.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito aos interessados.-----

----- 2.2. Audiência escrita: sessão de 28 de Fevereiro de 2011. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que os Deputados Municipais Jorge Manuel da Silva Loureiro (PPD/PSD) e António Rafael das Neves Timóteo (PPD/PSD), não compareceram à sessão do passado dia 28 de Fevereiro e não apresentaram qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Nesta deliberação não participou o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro, em virtude de se encontrar impedido nos termos do art.º 19.º do RAMA.-----

----- 2.3. Injustificação de Falta: sessão de 22 de Dezembro de 2010. -----

----- A Mesa constatou que não deu entrada nos serviços administrativos qualquer alegação do Deputado Municipal Tiago Pereira Coelho (PS), pelo que deliberou, por unanimidade, considerar



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

injustificada a referida falta, nos termos do art.º 17.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e quinze minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -  
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)